



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 065

Garanhuns, 02 de setembro de 2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR

Airon Aparecido Silva de Melo

VICE-REITOR

Mácio Farias de Moura

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Renato Correia Ferro

PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Marcos Pinheiro Franque

PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Joselya Claudino de Araújo Vieira

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**

José Romualdo de Sousa Lima

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Victor Netto Maia

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Valdeline Adrianly Cardoso de Oliveira Melo

APRESENTAÇÃO

C Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGEPE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE.....	5
PREG.....	6

REITORIA

Portaria nº 435/2026-REIT, de 02 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30/01/2024, publicado no DOU em 31/01/2024, seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO CÉSAR DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 3417202, para atuar como Substituto Eventual da Secretaria Geral dos Conselhos (SECGC.REIT), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo nº 23875.003080/2026-17)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor

PROGEPE

Portaria nº 194/2026 - PROGEPE, de 02 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 403/2024-REIT, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFAPE nº 23875.002663/2026-12,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão do Adicional de Insalubridade, **Grau Máximo, 20% (vinte por cento)**, ao (à) servidor(a) **ÂNGELA IMPERIANO DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE Nº **1287974**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**, lotada na **COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA VETERINÁRIA (UORG 016)**, conforme o Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais Nº **546/2026**, com efeito financeiro a partir de **06/08/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

PREG

Portaria Nº 029/2026 PREG, de 02 de setembro de 2026.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela portaria nº 406, de 24 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º Altera a Portaria Nº 019/2026 PREG, de 16 de junho de 2026 da **Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso - CTCC do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, para incluir o servidor Alberto Einstein Pereira de Araújo, Matrícula Siape nº 1299684, permanecendo como membros as servidoras Gerla Castello Branco Chinelate, Matrícula SIAPE nº 1474171, Maria do Carmo de Albuquerque Braga, Matrícula SIAPE nº 1840321, conforme o processo nº 23875.002051/2026-20.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuelle Camila Moraes de Melo Albuquerque Lima
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG